



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

**Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.**

**CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)**

**Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252**

**E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)**

**DECRETO Nº 75 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**Nomeia membros efetivos e suplentes para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Minas Novas.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Minas Novas.

**MEMBROS EFETIVOS:**

Cesário Matias de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação;

Frei José Natalino Martins Jardim, Pároco representante da Paróquia São Pedro do Fanado;

Álvaro Pinheiro Freire, representante da Sociedade Civil;

Engº Guilherme Antônio Leão, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Valdirene Maria de Guadalupe Silva, representante da Escola Estadual Dr. Agostinho da Silva Silveira;

Brás de Fátima Pinheiro da Silva, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

José Alberto Fernandes, representante da Câmara Municipal de Minas Novas;

**MEMBROS SUPLENTES:**

Terezinha Fernandes Barbosa Figueiredo, representante da Escola Estadual Dr. Agostinho da Silva Silveira;

Ana Lúcia Camargos do Espírito Santo, representante da Escola E. Dr. Agostinho da Silva Silveira;

Aerton Paulo Sena César, representante da Sociedade Civil;

Raquel Badaró Ramalho, representante da Escola Estadual Presidente Costa e Silva;

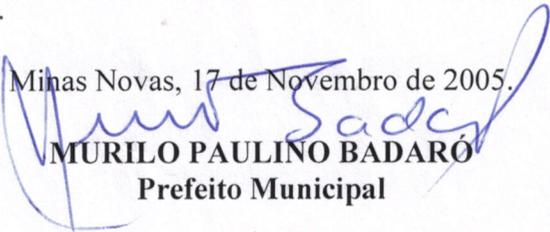
Vilma das Graças Maciel, representante da Escola Estadual Presidente Costa e Silva;

Itamar Francisco Batista, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Arnaldo de Castro Maciel, representante da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Novembro de 2005.

  
**MURILO PAULINO BADARÓ**  
Prefeito Municipal